

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

REVOGAR a Portaria n.º 08, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no sítio institucional na mesma data, em atendimento ao Ofício n.º 022/2019 - DLIC.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
84413522400

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e: CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Arruda, CN=JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR: 84413522400
Razão: Este documento é meu
Localização: Petrolina/PE
Data: 12/12/19 09:35:51

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE